

Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 06 DE MARÇO DE 2024

Nº 044

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA 157/2024, de 06 de março de 2024.

Concede diárias a servidor.

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE CIVIL no uso de suas atribuições legais e administrativas previstas na Lei Complementar nº 69/2015, de acordo com as disposições contidas no Decreto Municipal 1.518/22,

RESOLVE:

Art.1º. Autorizar a concessão duas diárias e meia, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada, totalizando o importe de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), ao servidor ERALDO DANIEL DE PAIVA, Prefeito Municipal, para cobertura de despesas de viagem à cidade de Brasília/DF, a se realizar no período de 06, 07 e 08 de março do corrente ano, com o objetivo participar de agenda de eventos relacionados à cerimônia de divulgação dos resultados do NOVO PAC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 06 de março de 2024.

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA 158/2024, de 06 de março de 2024.

Concede diárias a servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN no uso de suas atribuições legais e administrativas previstas na Lei Complementar nº 69/2015 e de acordo com as disposições contidas no Decreto Municipal 1.518/22, em especial o seu 11,

CONSIDERANDO que o Secretário de Comunicação Social e Eventos foi designado formalmente para acompanhar o Prefeito para viagem para fora do Estado do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

Art.1º. Autorizar a concessão duas diárias e meia, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, totalizando R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais), que deverão ser acrescidas de 1/3 (um terço), o que perfaz o montante de R\$ 1.666,66 (mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), ao servidor THIAGO HENRIQUE CÂMARA DE MEDEIROS, Secretário Municipal de Comunicação Social e Eventos, para cobertura de despesas de viagem à cidade de Brasília/DF, a se realizar no período de 06, 07 e 08 de março do corrente ano, com o objetivo de acompanhar e assessorar o Prefeito Municipal na agenda de eventos junto ao Governo Federal para as obras do PAC, no qual a cidade de São Gonçalo do Amarante foi contemplada e visita institucionais aos ministérios

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 6 de março de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 195, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

CONSIDERANDO o Parecer Normativo nº 28/2019 da Procuradoria do Município, provocado pela Consulta nº 26/2019, ratificado pelo Setor Jurídico desta Secretaria, aconselha a publicação de ato concessivo de vantagem de servidor público, já recebido preteritamente, desde que apresentem defeitos sanáveis, não acarretem lesão ao interesse público e nem prejuízos a terceiros;

CONSIDERANDO o Poder de Auto Tutela da Administração Pública;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Publicidade e Eficácia de Atos Administrativos.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, notadamente aquelas deferidas pela Lei Complementar Municipal nº 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a convalidação de Gratificação por Título no percentual de 10%(dez por cento), reconhecido este percentual consoante Processo Administrativo nº 223/2024-SEMA, relativamente ao servidor: ANTONIO TOMAZ DE ALMEIDA, matrícula 5862;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA

Secretária Municipal Adjunta de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 196, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

CONSIDERANDO o Parecer Normativo nº 28/2019 da Procuradoria do Município, provocado pela Consulta nº 26/2019, ratificado pelo Setor Jurídico desta Secretaria, aconselha a publicação de ato concessivo de vantagem de servidor público, já recebido preteritamente, desde que apresentem defeitos sanáveis, não acarretem lesão ao interesse público e nem prejuízos a terceiros;

CONSIDERANDO o Poder de Auto Tutela da Administração Pública;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Publicidade e Eficácia de Atos Administrativos.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, notadamente aquelas deferidas pela Lei Complementar Municipal nº 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a convalidação de Gratificação por Título no percentual de 10%(dez por cento), reconhecido este percentual consoante Processo Administrativo nº 223/2024-SEMA, relativamente a servidora: EDNA DA SILVA FABRICIO, matrícula 5547;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA

Secretária Municipal Adjunta de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 197, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

CONSIDERANDO o Parecer Normativo nº 28/2019 da Procuradoria do Município, provocado pela Consulta nº 26/2019, ratificado pelo Setor Jurídico desta Secretaria, aconselha a publicação de ato concessivo de vantagem de servidor público, já recebido preteritamente, desde que apresentem defeitos sanáveis, não acarretarem lesão ao interesse público e nem prejuízos a terceiros;

CONSIDERANDO o Poder de Auto Tutela da Administração Pública;
 CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Publicidade e Eficácia de Atos Administrativos.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, notadamente aquelas deferidas pela Lei Complementar Municipal nº 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a convalidação de Gratificação por Título no percentual de 10%(dez por cento), reconhecido este percentual consoante Processo Administrativo nº 225/2024-SEMA, relativamente a servidora: LEDA GONZAGA CABRAL, matrícula 5315;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA
 Secretária Municipal Adjunta de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA 198/2024/SEMARH, de 06 de março de 2024.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, designa membros da comissão e estabelece prazo para conclusão dos trabalhos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso da atribuição prevista no Anexo I, inciso 10, alínea "n", da Lei nº 69/2015, e tendo em vista o disposto nos artigos 118 e 123, da Lei nº 72/1999, RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar processo administrativo disciplinar destinado a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, possível prática da infração funcional atribuída ao servidor Júlio Nogueira da Silva Júnior, Agente de Endemias, matrícula funcional nº 8318, nos termos do Memorando nº 12.845/2023/SM - 1Doc.

Art. 2º. O processo será conduzido pelos servidores designados abaixo, componentes da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do Município, constituídos por meio da Portaria Nº 349/2023, de 17 de janeiro de 2023:

JOSÉ GOMES DA SILVA, Matrícula nº 329 - Presidente ANA CARINA SOUZAALVES, Matrícula nº 6138 - Membro

CLAUDIA TEREZINHA DE MEDEIROS DE FIGUEIREDO, Matrícula nº 11.315 - Membro

ELINA LEIDIANNY BEZERRA, Matrícula nº 9176 - Membro

FABIANA RICARDO SOUZA DO NASCIMENTO, Matrícula nº 9185 - Membro

LIDIANE NASCIMENTO NUNES, Matrícula nº 9876 - Membro MARIA DE

FÁTIMA VERAS, Matrícula nº 4964 - Membro

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante, 05 de março de 2024.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
 Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

EXECUTIVO/LICITAÇÃO**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/2023
 PROCESSO Nº 10859/2023**

CONCEDENTE: O Município de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 08.079.402/0001-35

CONVENIENTE: SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO, com sede na Avenida Pompéia, 888, SP/SP, HOSPITAL MATERNIDADE BELARMINA MONTE, situado na Rua Coronel Estevam Moura, 237, Centro, São Gonçalo do Amarante - RN, CEP: 59.290-000, inscrito no CNPJ/MF nº 60.975.737/0065-16. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, e § 2º, da Lei Federal, nº 8.666/1993. OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação da vigência prevista na Cláusula 8.ª do Termo de Convênio em epígrafe, por mais 04 (quatro) meses, a contar de 01 de fevereiro de 2024, e se encerrando em 01 de junho de 2024. VALOR DO REPASSE: R\$ 747.794,76 (setecentos e quarenta e sete mil e setecentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 30 - Fundo Municipal De Saúde; Projeto/Atividade: 2.417 - Hospital Maternidade Belarmina Monte; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - P.J. Fonte de Recurso: 1500 - Recursos não Vinculado de Impostos; Fonte de Recurso: 1600 - Transferência fundo a fundo de recurso do SUS proveniente do Governo Federal - bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde. DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2024. VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2024, e se encerrando em 01 de junho de 2024.

São Gonçalo do Amarante-RN, 31 de janeiro de 2024.

RENATA FREIRE DO NASCIMENTO
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONCEDENTE
 ANTONIO MENDES FREITAS
 HOSPITAL MATERNIDADE BELARMINA MONTE

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
 N.º 345/2022**

PROCESSO/PMSGA/RN N.º 12462/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: Empresa CONSTRUTORA ALICERCE LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 02.512.025/0001-08, com sede em Av. Amintas Barros Número, Nº 4404 - Sala 108, Lagoa Nova - Natal - RN

OBJETO: Parágrafo único - O presente instrumento tem como objeto a alteração da Cláusula 15.ª, para prorrogar a vigência por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar de 08 de fevereiro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Parágrafo único - As despesas decorrentes do presente aditivo correrão a conta do Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2.043 - BLOCO DE INVESTIMENTO - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 - Obras e instalações; FONTE DE RECURSO: 1500 - Recursos não vinculados de impostos; 1601 - Estruturação SUS Federal - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Parágrafo único - O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, I, §2.º da Lei Federal n.º 8.666/93, assim como na Cláusula 10.ª do Contrato Administrativo n.º 345/2022, e na melhor forma do Direito Administrativo.

RATIFICAÇÃO: Parágrafo único - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de fevereiro de 2024

RENATA FREIRE DO NASCIMENTO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 (CONTRATANTE)

CONSTRUTORA ALICERCE LTDA
 BENTO JOSUÉ DE MEDEIROS FERNANDES
 (Contratada)

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO
 TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 (Republicado por Incorreção)**

Inexigibilidade de Licitação Nº 010/2024

Processo nº 2062/2024

Partes: Secretaria Municipal de Defesa Social de São Gonçalo do Amarante/RN, e a empresa CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 30.092.431/0001-96, com sede a Rua Armando Dias Pereira, nº 160, Adrianópolis, Nova Iguaçu/RN, CEP: 26.053-640

Fundamento Legal: Art. 74, I da Lei n.º 14.133 de 01.04.2021, e com fundamento no art. 12, Decreto Municipal n.º 1.758/2023, de 29 de dezembro de 2023

Objeto: contratação de empresa especializada destinada a aquisição de equipamentos de uso tático com tecnologia menos letal, destinado aos agentes da Guarda Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, sendo: 40 Pack de baterias Spark (16340HP), Valor Unitário R\$ 415,86, Valor Total R\$ 16.634,40; 12 Carregador blindado Spark, Valor Unitário R\$ 1.035,97, Valor Total R\$ 12.431,64 e 100 Cartuchos de lançamento de dardos energizados 6M, Valor Unitário R\$ 284,96, R\$ 28.496,00, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no Termo de Referência Valor Total: R\$ 57.562,04 (Cinquenta e sete mil quinhentos e sessenta e dois reais e quatro centavos)

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária de 2024: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL; PROJETO/ATIVIDADE: 2.272 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente; FONTE DE RECURSO: 1500 - Recursos não vinculados de Impostos.

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de março de 2024

Antônio Marcos de Abreu Peixoto
 Secretário Municipal de Defesa Social

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2024

Processo Nº 9791/2023

Pregão Eletrônico Nº 035/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro – CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Secretária Municipal de Educação e Cultura

CONTRATADO(A): REDNOV FERRAMENTAS LTDA., inscrito no CNPJ45.769.285/0001-68

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de ELETRODOMESTICOS conforme especificações e quantitativos esta belecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. Discriminação do objeto:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
936290	BEBEDOURO INDUSTRIAL PISO 100 LITROS EM INOX COM 3 TORNEIRAS	KNOX	UN	10,00	2.483,9900	24.839,90
936296	Fogão Industrial 04 (Quatro) Bocas	MISTER	UN	3,00	1.085,0000	3.255,00
936302	FORNO MICROONDAS	AGRATTO	UN	2,00	656,0000	1.312,00
					Total	29.406,90

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de sua assinatura e encerramento em 31/12/2024.

PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 29.406,90 (VINTE E NOVE MIL, QUATROCENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício, na classificação seguinte: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO/ATIVIDADE 2.081 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO/ATIVIDADE 2.082 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO CRECHE ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO/ATIVIDADE 2.083 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - INFANTIL ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO/ATIVIDADE 2.085 – COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR ANUAL TOTAL POR ALUNO (VAAT) – 30% - INF ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1542 – Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO/ATIVIDADE 2.086 – COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR ANUAL TOTAL POR ALUNO (VAAT) – 30% - FUND ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1542 – Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO/ATIVIDADE 2.264 – COMPLEMENTAÇÃO DO VAAR ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1.543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 2.094 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1.550 - Transferência do Salário-Educação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 2.112 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 2.091 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL - CRECHE ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos 1.569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 2.095 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos 1.569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de Fevereiro de 2024

MARIA MARLUCE DE PAULA ARAUJO

Responsável legal da CONTRATANTE

REDNOV FERRAMENTAS LTDA

Responsável legal da CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023.

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro – CNPJ nº 08.079.402/0001-35 neste ato representado pelo Chefe do Gabinete Civil, o senhor ABEL SOARES FERREIRA, brasileiro, solteiro, portador da Carteira da Identidade nº 540.278, expedida pela SSP/RN e do CPF nº 37927736434, residente e domiciliado à Rua Santa Barbara, 708 – Loteamento Santa Terezinha III, São Gonçalo do Amarante/RN, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2023, publicada no em/...../2024, processo administrativo nº 10399/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de outubro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO para aquisição futura de MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, com a finalidade de atender as necessidades do Gabinete Civil da Prefeitura é demais Secretárias Municipais da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme descrição no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 037/2023 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Vencedor: COMERCIAL MOURA E FERNANDES LTDA							
CNPJ: 05.377.891/0001-13 / telefone (84) 99850-8803 ; 3322-8032 / email: comercial@paivaexpress.com.br							
Endereço: RUA ARACATI, Nº , CIDADE DA ESPERANCA, NATAL/RN							
Representante: GUTEMBERG NICOLAU DE MELO, inscrito no CPF 012.303.914-28							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
90	937081	ESCOVA PLÁSTICA - APOIO PARA UNHAS	UN	POTIGUAR	200,00	2,0000	400,00
91	937082	ESCOVA PARA SANITÁRIO - SEM SUPORTE, BASE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO DA HASTE 27CM	UN	POTIGUAR	600,00	6,0000	3.600,00
92	937083	ESPONJA DE LAVA LOUCA - FIBRA SINTÉTICA/DUPLA FACE, PARA USO GERAL DE LIMPEZA, MEDINDO APROXIMADAMENTE DE 7,0 X 11,0 X 2,2CM	UN	LIMPA FACIL	10.000,00	0,9900	9.900,00
93	937084	ESPONJA DE LAVA LOUCA - LÃ DE AÇO, CONTÉM: 08 UNIDADES COM 60	PCT	bombriil	3.000,00	3,9900	11.970,00
94	937085	LUVA EM LÁTEX ANTIDERRAPANTE, TAMANHO G	PAR	nobre	2.000,00	3,0000	6.000,00
95	937086	LUVA EM LÁTEX ANTIDERRAPANTE, TAMANHO M	PAR	nobre	2.000,00	3,0000	6.000,00
96	937087	LUVA EM LÁTEX ANTIDERRAPANTE, TAMANHO P	PAR	nobre	2.000,00	3,0000	6.000,00
97	937088	SABÃO EM BARRA - MULTIUSO, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES DE 200G CADA	PCT	marilux	3.000,00	11,0000	33.000,00
98	937089	SABÃO EM Pó - MULTIUSO, ALVEJANTE E DESINFETANTE, EMBALAGEM EM PACOTE COM 500G	PCT	alice	30.000,00	1,9000	57.000,00
99	937090	SABONETE EM BARRA COM GLICERINA, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS	UN	even	1.000,00	2,9000	2.900,00
100	937091	SABONETE LÍQUIDO BACTERICIDA, EMBALAGEM COM 1LT	UN	liz	10.000,00	4,5300	45.300,00
101	937092	SABONETE LÍQUIDO BACTERICIDA, EMBALAGEM COM 5LT	UN	eita	10.000,00	21,5600	215.600,00
Total							397.670,00

Vencedor: COMERCIAL T&T LTDA							
CNPJ: 05.009.904/0001-00 / EMAIL: comercial.trn@gmail.com							
Endereço: RUA GENERAL OSORIO, NO 200, Nº , CIDADE ALTA, NATAL RN/RN							
Representante: DENIS DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE, portador do CPF: 027.964.444-09							
Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
1	936663	ÁGUA SANITÁRIA, EMBALAGEM COM 1 LT.	LT	TOP CLEAR	40.000,00	2,1000	84.000,00
2	936664	ÁGUA SANITÁRIA, EMBALAGEM COM 5 LT	UN	A.CAMPO	2.000,00	10,5000	21.000,00
3	936665	AMACIANTE DE ROUPA EMBALAGEM COM 1 LT	LT	VALENCIA	1.000,00	3,3600	3.360,00
4	936666	AROMATIZANTE DE AMBIENTE AEROSOL 360ML	FR	FUZZ	6.000,00	7,5000	45.000,00
5	936667	CERA LÍQUIDA - USO DOMÉSTICO, AUTO BRILHO, INCOLOR, EMBALAGEM COM 750ML	FR	MARILUX	4.000,00	5,0400	20.160,00
6	936668	CERA LÍQUIDA - USO DOMÉSTICO, AUTO BRILHO, VERMELHO, EMBALAGEM COM 750ML	FR	MARILUX	1.000,00	5,0400	5.040,00
7	936669	DESINFETANTE USO AMBIENTAL 1 LT	LT	A.CAMPO	10.000,00	3,9900	39.900,00
8	936670	DESINFETANTE USO AMBIENTAL 5 LT,	UN	VALENCIA	2.000,00	11,7600	23.520,00

9	936671	DESODORIZANTE SANITÁRIO - COM GANCHO PLÁSTICO E UMA PEDRA SANITÁRIA PESANDO 35G	UN	SANY	10.000,00	3,3600	33.600,00
10	936672	DETERGENTE LÍQUIDO - ALUMÍNIO, EMBALAGEM COM 500ML	FR	TOP CLEAR	1.000,00	3,5700	3.570,00
11	936673	DETERGENTE LÍQUIDO - LAVA-LOUÇAS, EMBALAGEM COM 500ML	FR	TOP CLEAR	15.000,00	2,5200	37.800,00
12	936674	KIT PARA MOP - ESFREGÃO COM ESPREMEDOR, REFIL, SUPORTE, HASTE	UN	NOBRE	600,00	269,0000	161.400,00
13	936675	LIMPA PISO - USO GERAL, EMBALAGEM COM 1 LT	LT	MARILUX	10.000,00	2,6400	26.400,00
14	936676	LIMPA PISO - USO GERAL, EMBALAGEM COM 500ML	FR	MARILUX	20.000,00	2,2500	45.000,00
15	936677	LIMPA VIDROS E ACRÍLICOS - LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 500ML,	FR	MARILUX	5.000,00	2,9400	14.700,00
16	936678	LIMPADOR DE MULTIUSO - LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 500ML	FR	MARILUX	5.000,00	3,4500	17.250,00
17	936679	LUSTRA MÓVEIS - BRILHO MÓVEIS, EMBALAGEM COM 500ML	FR	ALICE	2.000,00	6,6000	13.200,00
18	936680	ÓLEO PARA MÓVEIS, EMBALAGEM COM 100 ML	FR	PEROBA	600,00	8,5000	5.100,00
19	936681	ÁCIDO MURIÁTICO, EMBALAGEM COM 1 LT,	LT	BRAVOX	800,00	4,3400	3.472,00
20	936682	ÁLCOOL 46° - LIQUIDO, EMBALAGEM COM 1 LT.	LT	BB	3.000,00	5,1200	15.360,00
21	936683	ÁLCOOL 70% - GEL, EMBALAGEM COM 1 LT	LT	BB	7.000,00	7,9100	55.370,00
22	936684	ÁLCOOL 70% - GEL, EMBALAGEM COM 500ML (COM VÁLVULA PUMP).	FR	BB	3.500,00	8,0000	28.000,00
23	936685	ÁLCOOL 70% - LIQUIDO, EMBALAGEM COM 1 LT	LT	BB	7.000,00	6,2500	43.750,00
24	936686	ÁLCOOL 70% - LIQUIDO, EMBALAGEM COM 500ML (COM PULVERIZADOR).	FR	BB	3.500,00	6,1500	21.525,00
25	936687	INSETICIDA AEROSSOL - MATA BARATAS E FORMIGAS, PARA USO DOMÉSTICO, 360ML	FR	BUZZ	1.000,00	6,0300	6.030,00
26	936688	LIMPA PISO CERÂMICA/PORCELANATO, EMBALAGEM COM 750ML,	FR	MARILUX	10.000,00	6,0000	60.000,00
27	936689	QUEROSENE, 1000 ML	UN	BRAVOX	300,00	8,0000	2.400,00
28	936690	SODA CÁUSTICA, EMBALAGEM COM 300 ML	UN	BRAVOX	600,00	6,8200	4.092,00
29	936691	COPO DESCARTÁVEL, 150ML	PCT	TOTALPLAT	15.000,00	3,3000	49.500,00
30	936692	COPO DESCARTÁVEL, 200ML	PCT	TOTALPLAT	15.000,00	3,9900	59.850,00
31	936693	COPO DESCARTÁVEL, 300ML	PCT	TOTALPLAT	3.500,00	4,4200	15.470,00
32	936694	COPO DESCARTÁVEL, 50ML	PCT	TOTALPLAT	2.000,00	2,5900	5.180,00
48	936710	AVENTAL EM NAPA, MEDINDO 1,20 X 0,70M	UN	MC	300,00	12,5400	3.762,00
49	936711	AVENTAL EM PLÁSTICO - PVC, MEDINDO 1,20 X 0,70M,	UN	MC	300,00	9,9000	2.970,00
50	936712	BACIA PLÁSTICA, CAPACIDADE PARA 10 LTS	UN	PLASUTIL	400,00	9,9000	3.960,00
51	936713	BACIA PLÁSTICA, CAPACIDADE PARA 20 LTS	UN	PLASUTIL	400,00	13,5300	5.412,00
52	936714	BACIA PLÁSTICA, CAPACIDADE PARA 50 LTS	UN	PLASUTIL	400,00	19,8000	7.920,00
53	936715	BALDE PLÁSTICO - COM ESPREMEDOR DE LIMPEZA, CAPACIDADE PARA 12 LTS	UN	NOBRE	400,00	49,5000	19.800,00

54	936716	BALDE PLÁSTICO - COM ESPREMEDOR DE LIMPEZA, CAPACIDADE PARA 18 LTS	UN	NOBRE	400,00	52,0000	20.800,00
55	936717	BALDE PLÁSTICO - COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 100 LTS	UN	NOBRE	300,00	39,6000	11.880,00
56	936718	BALDE PLÁSTICO - COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 40 LTS	UN	NOBRE	400,00	23,1000	9.240,00
57	936719	BALDE PLÁSTICO - COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 60 LTS	UN	MERCONPLAS	400,00	26,4000	10.560,00
58	936720	BALDE PLÁSTICO - RESISTENTE, COM ALÇA DE METAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 10 LITROS	UN	MERCONPLAS	1.000,00	43,1000	43.100,00
59	936721	BALDE PLÁSTICO - RESISTENTE, COM ALÇA DE METAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 20 LITROS	UN	MERCONPLAS	1.000,00	14,8500	14.850,00
60	936722	BALDE PLÁSTICO - RESISTENTE, COM ALÇA DE METAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 40 LITROS	UN	MERCONPLAS	600,00	17,1700	10.302,00
61	936723	BANDEJA PLÁSTICA - REDONDA, COR BRANCA/PRETA, MEDIDO 40 X 35 X 2,5 CM	UN	PLASUTIL	150,00	16,4900	2.473,50
62	936724	BANDEJA PLÁSTICA - RETANGULAR, COR BRANCA/PRETA, MEDIDO 52 X 37 X 4 CM	UN	PLASUTIL	150,00	19,8000	2.970,00
63	937025	BARATICIDA EM GEL	UN	FORMICEL	500,00	8,5000	4.250,00
64	937026	CREOLINA - DESINFETANTE, EMBALAGEM COM 500ML	FR	BRAVOX	1.000,00	5,5000	5.500,00
65	937027	DESENTUPIDOR - USO PIA, CORPO DE BORRACHA, CABO DE PLÁSTICO DE 20 CM	UN	PAULISTINHA	200,00	6,1000	1.220,00
66	937028	DESENTUPIDOR - USO SANITÁRIO, CORPO DE BORRACHA, CABO DE MADEIRA DE 50 CM	UN	PAULISTINHA	300,00	6,1000	1.830,00
67	937029	FILTRO DE PAPEL - Nº 103	PCT	MELITA	2.500,00	5,5000	13.750,00
68	937030	FÓSFORO TRADICIONAL - USO DOMÉSTICO	PCT	PARANA	3.000,00	5,4200	16.260,00
69	937031	NAFTALINA - EM BALA, EMBALAGEM COM 50G	PCT	SANILAR	2.000,00	3,5000	7.000,00
70	937032	POLIDOR DE ALUMÍNIO, EMBALAGEM COM 500 ML	UN	MARILUX	600,00	4,2000	2.520,00
71	937033	PRENDEDOR DE ROUPAS - PLÁSTICO, 12 UNIDADES	PCT	BOMPACK	200,00	5,5000	1.100,00
72	937034	RATOEIRA ADESIVA - USO DOMÉSTICO	CX	KELL MAT	100,00	30,0000	3.000,00
73	937035	SUPORTE FILTRO DE PAPEL - Nº 103	UN	NE	150,00	8,4000	1.260,00
74	937036	TOUCA DESCARTÁVEL - TNT POLIPROPILENO	PCT	NOBRE	1.000,00	7,3000	7.300,00
105	937096	LIXEIRA INOX - COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE PARA 10 OU 12 LTS,	UN	NOBRE	200,00	70,2000	14.040,00
106	937097	LIXEIRA METÁLICA - TELADA, CAPACIDADE PARA 10 LTS	UN	NOBRE	200,00	46,8000	9.360,00
107	937098	LIXEIRA PLÁSTICO - TELADA, CAPACIDADE PARA 10 LTS	UN	NOBRE	1.000,00	7,0200	7.020,00
108	937099	PÁ PARA LIXO - COM APARADOR EM METÁLICA 20 X 5CM E CABO EM APROXIMADAMENTE 60 CM	UN	SR	500,00	6,2200	3.110,00
109	937100	PÁ PARA LIXO - COM APARADOR EM PLÁSTICO 25 X 22CM E COM CABO LONGO APROXIMADAMENTE 90 CM	UN	BETNIN	1.000,00	7,8000	7.800,00
110	937101	RODO PARA PIA	UN	PAULISTINHA	500,00	8,5800	4.290,00
111	937102	RODO PARA PISO	UN	PAULISTINHA	1.000,00	8,5800	8.580,00

112	937103	RODO PARA PISO - CORPO DE MADEIRA, COM 1 LÂMINA EM BORRACHA REFORÇADA, MACIA, FIXADA NA PARTE INFERIOR DA BASE, MEDINDO APROX. 40CM	UN	PAULISTINHA	1.000,00	10,9200	10.920,00
113	937104	RODO PARA PISO - CORPO DE MADEIRA, COM 1 LÂMINA EM BORRACHA REFORÇADA, MACIA, FIXADA NA PARTE INFERIOR DA BASE, MEDINDO APROX. 60CM	UN	PAULISTINHA	1.000,00	11,7000	11.700,00
114	937105	VASSOURA - VASO SANITÁRIA, ESTRUTURA DE PLÁSTICO, 20CM COMPRIMENTO, COM CERDAS DE NYLON	UN	PAULISTINHA	1.000,00	9,3600	9.360,00
115	937106	VASSOURA - PIAÇAVA Nº 05, FORMA LEQUE, CORPO DE MADEIRA REVESTIDO DE LATA, CABO EM MADEIRA 1,20M	UN	PAULISTINHA	2.000,00	9,3600	18.720,00
116	937107	VASSOURA - PIAÇAVA Nº 10, FORMA LEQUE, CORPO DE MADEIRA REVESTIDO DE LATA, CABO EM MADEIRA 1,20M	UN	PAULISTINHA	4.000,00	9,3000	37.200,00
117	937108	VASSOURA DE PÊLO - ESTRUTURA PLÁSTICA, 30 CM COMPRIMENTO, PÊLO SINTÉTICO E CERDAS MACIAS	UN	PAULISTINHA	3.000,00	10,8000	32.400,00
118	937109	VASSOURA ECOLÓGICA - GARRAFA PET, CEDAS FINAS MEDINDO 16 X 5CM,	UN	SR	2.000,00	9,2000	18.400,00
119	937110	VASSOURA EM NYLON - ESTRUTURA PLÁSTICA, 30 CM	UN	SR	3.000,00	10,8000	32.400,00
120	937111	VASSOURÃO DE PÊLO - ESTRUTURA PLÁSTICA, 40 CM	UN	SR	3.000,00	11,2600	33.780,00
121	937112	VASSOURÃO EM NYLON - ESTRUTURA PLÁSTICA, 40 CM	UN	SR	1.000,00	10,9200	10.920,00
122	937113	PAPEL HIGIENICO - MACIO, COR BRANCA, SEM PERFUME, PICOTADO E GOFRADO OU TEXTURIZADO, 100% FIBRA CELULOSICAS, FOLHA SIMPLES, COM 10CM X 30M, CONTEM: 04 ROLOS DE 30MTS CADA - TOTAL 120MTS	PCT	FLORAL	30.000,00	4,7300	141.900,00
123	937114	FLANELA PARA LIMPEZA - 100% ALGODAO, COR LARANJA/VERMELHA, APROXIMADAMENTE 40CM X 60 CM	UN	MC	2.000,00	2,7000	5.400,00
124	937115	PANO DE PRATO - 100% ALGODAO, ALTA ABSORCAO DE UMIDADE, COM ESTAMPA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM X 68 CM	UN	MC	10.000,00	2,7000	27.000,00
125	937116	PANO MULTIUSO - LIMPEZA EM GERAL	PCT	NOBRE	5.000,00	3,6000	18.000,00
126	937117	PANO PARA CHAO - TIPO SACO ALVEJADO, COR BRANCA, 100% ALGODAO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 46CM X 70 CM	UN	SR	10.000,00	3,6000	36.000,00
127	937118	PAPEL ALUMINIO - MEDINDO 45CM X 7,5M ROLO, MATERIAL DE FOLHA EM ALUMINIO	UN	LUSIFIM	3.000,00	5,9300	17.790,00
128	937119	PAPEL FILME - PVC/TRANSPARENTE, MEDINDO 28CM X 30M ROLO	UN	LUSIFILM	3.000,00	7,5000	22.500,00
129	937120	PAPEL TOALHA - COZINHA/MULTIUSO, COR BRANCA, CONTEM: 02 ROLOS COM 60 FTS DUPLAS CADA - TOTAL 120 FTS	PCT	SNACK	2.000,00	6,0000	12.000,00

130	937121	PAPEL TOALHA - INTER FOLHA/MULTIUSO, COR BRANCA, CONTEM: 04 OU 05 MACOS DE INTER FOLHAS - TOTAL DE 1000 FTS	PCT	LIZ	30.000,00	8,9800	269.400,00
						Total	2.024.978,50

Vencedor: J FERNANDES NETO LTDA

CNPJ: 40.783.060/0001-42 / telefone (84) 9982-2114 / email jnetoltda@hotmail.com

Endereço: RUA DR. JOSE FRNACISCO DA SILVA, 931, Nº , POTENGI, NATAL/RN

Representante: Joaquim Fernandes Neto, inscrito no CPF 200.395.144-04

Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
137	937128	TAPETE SANITIZANTE HIGIENIZADO, TAMANHO: 90 X 45 CM	UN	IBEL	250,00	81,6600	20.415,00
						Total	20.415,00

Vencedor: W B COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 07.018.761/0001-10

Endereço: AVENIDA ANTONIO BASILIO, 3006, Nº , LAGOA NOVA, NATAL/RN

Representante: Rogerio Bezerra Tinoco, inscrito no CPF 785.948.634-20

Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT	Preço	Total
33	936695	COLHER DESCARTÁVEL - REFEIÇÃO, COR BRANCA/TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	PCT	PRAFESTA	2.000,00	2,9100	5.820,00
34	936696	COLHER DESCARTÁVEL - REFEIÇÃO, COR BRANCA/TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	PCT	SERTPLAST	2.000,00	3,3000	6.600,00
35	936697	COLHER DESCARTÁVEL - SOBREMESA, COR BRANCA/TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	PCT	SERTPLAST	2.000,00	2,7000	5.400,00
36	936698	FACA DESCARTÁVEL - REFEIÇÃO, COR BRANCA/TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	PCT	PRAFESTA	2.000,00	3,0200	6.040,00
37	936699	FACA DESCARTÁVEL - REFEIÇÃO, COR BRANCA/TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	PCT	PRAFESTA	2.000,00	3,1600	6.320,00
38	936700	FACA DESCARTÁVEL - SOBREMESA, COR BRANCA/TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	PCT	SERTPLAST	2.000,00	2,5100	5.020,00
39	936701	GARFO DESCARTÁVEL - REFEIÇÃO, COR BRANCA/TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	PCT	SERTPLAST	2.000,00	3,5900	7.180,00
40	936702	GARFO DESCARTÁVEL - REFEIÇÃO, COR BRANCA/TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	PCT	SERTPLAST	2.000,00	3,7700	7.540,00
41	936703	GARFO DESCARTÁVEL - SOBREMESA, COR BRANCA/TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	PCT	SERTPLAST	2.000,00	3,0300	6.060,00
42	936704	GUARDANAPO DE PAPEL - DESCARTÁVEL, CONTÉM: 50 UNIDADES POR EMBALAGEM	PCT	MALU	6.000,00	1,7900	10.740,00
43	936705	PRATO DESCARTÁVEL CUMBUCA - REDONDO FUNDO, COM 15 CM	PCT	TOTALPLAST	5.000,00	3,1300	15.650,00
44	936706	PRATO DESCARTÁVEL CUMBUCA - REDONDO FUNDO, COM 21 CM	PCT	TOTALPLAST	5.000,00	3,4500	17.250,00
45	936707	PRATO DESCARTÁVEL REFEIÇÃO- REDONDO RASO, COM 18 CM	PCT	TOTALPLAST	10.000,00	2,3800	23.800,00
46	936708	PRATO DESCARTÁVEL REFEIÇÃO- REDONDO RASO, COM 21 CM	PCT	TOTALPLAST	10.000,00	2,3900	23.900,00

47	93709	PRATO DESCARTÁVEL SOBREMESA - REDONDO RASO, COM 15 CM,	PCT	COPOBRAS	5.000,00	1,6000	8.000,00
75	937066	BOTA IMPERMEÁVEIS	PAR	BRACOL	150,00	26,1500	3.922,50
76	937067	BOTA IMPERMEÁVEIS	PAR	BRACOL	150,00	38,1500	5.722,50
77	937068	BOTINA	PAR	U SAFE	200,00	55,2500	11.050,00
78	937069	CADEIRA PLÁSTICA - SEM BRAÇO	UN	PLASTEX	600,00	37,2000	22.320,00
79	937070	DISPENSER PORTA - COPO DESCARTÁVEL DE ÁGUA	UN	STAMP INOX	1.000,00	48,9900	48.990,00
80	937071	DISPENSER PORTA - COPO DESCARTÁVEL DE CAFEZINHO,	UN	AURIMAR	800,00	38,3500	30.680,00
81	937072	DISPENSER PORTA - LIQUIDO, SABONETE OU ÁLCOOL EM GEL, CAPACIDADE DE 1LT	UN	PREMISSE	3.000,00	36,6000	109.800,00
82	937073	DISPENSER PORTA - PAPEL TOALHA, INTER FOLHAS, COM CAPACIDADE PARA 500 FOLHAS	UN	NOBRE	2.000,00	39,9500	79.900,00
83	937074	ESFREGÃO AJUSTÁVEL - PARA MOP	UN	PERFECT MOP	300,00	64,2500	19.275,00
84	937075	ESPANADOR DE TETO - FIBRA SISAL, CABO DE MADEIRA - MEDINDO APROXIMADAMENTE 2MT	UN	MEDEM	200,00	16,3000	3.260,00
85	937076	LIXEIRA PLÁSTICO - COLETORA SELETIVA, CAPACIDADE PARA 50 LTS,	UN	PLASVALE	1.000,00	446,9000	446.900,00
86	937077	LIXEIRA PLÁSTICO - COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE PARA 20 LTS,	UN	JAGUAR	1.000,00	26,0000	26.000,00
87	937078	LIXEIRA PLÁSTICO - COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE PARA 40 LTS,	UN	JAGUAR	1.000,00	49,6000	49.600,00
88	937079	MESA PLÁSTICA - MONOBLOCO, POLIPROPILENO RESISTENTE, COR BRANCA GELO, 82CM	UN	PLASTEX	500,00	65,1600	32.580,00
102	937093	GARRAFA TÉRMICA - 1,8LTS, PARA CAFÉ	UN	INVICTA	300,00	67,3000	20.190,00
103	937094	GARRAFA TÉRMICA - 1LTS, PARA CAFÉ	UN	INVICTA	300,00	46,3000	13.890,00
104	937095	GARRAFA TÉRMICA - 5LTS, ÁGUA/SUCO	UN	INVICTA	400,00	37,3000	14.920,00
131	937122	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE PARA 3KG (23CM X 35CM), UMA BOBINAS COM 500 UNIDADES	PCT	ATP	1.500,00	11,2000	16.800,00
132	937123	SACO PLÁSTICO PARA LIXO - CAPACIDADE PARA 100 LITROS	PCT	DONAPACK	10.000,00	10,9400	109.400,00
133	937124	SACO PLÁSTICO PARA LIXO - CAPACIDADE PARA 20 LITROS	PCT	DONAPACK	10.000,00	6,2000	62.000,00
134	937125	SACO PLÁSTICO PARA LIXO - CAPACIDADE PARA 200 LITROS	PCT	DONAPACK	10.000,00	14,9100	149.100,00
135	937126	SACO PLÁSTICO PARA LIXO - CAPACIDADE PARA 40 LITROS	PCT	DONAPACK	10.000,00	7,5300	75.300,00
136	937127	SACO PLÁSTICO PARA LIXO - CAPACIDADE PARA 60 LITROS	PCT	DONAPACK	10.000,00	8,9400	89.400,00
						Total	1.596.320,00

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A presente ata de Registro de Preços poderá ser admitida a adesão nos moldes do Art. 22 do Decreto Federal 7.892/2013 e suas alterações posteriores.

Para adesão desta ata a Administração Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, fornecerá exclusivamente a documentação estabelecida no Inciso I do Art. 11 da Resolução N° 028/2020 – TCE, de 15 de dezembro de 2020, VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de Fevereiro de 2024.

ABEL SOARES FERREIRA

Representante legal do órgão gerenciador

COMERCIAL MOURA E FERNANDES LTDA

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

COMERCIAL T&T LTDA

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

J FERNANDES NETO LTDA

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

W B COMERCIO E SERVICOS LTDA

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 095/2024

Pregão Eletrônico Nº 032/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro – CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Secretária de Defesa Social

CONTRATADO(A): EMBRACOL TÊXTIL CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.545.135/0001-84

OBJETO: O objeto é a aquisições de COLETES A PROVA DE BALA E CAPA TACTICA EXTERNO, destinados à guarda municipal de São Gonçalo do Amarante/RN Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. Discriminação do objeto:

CóDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
936109	Colete a prova de Balas nível II Tamanho M (Masculino)	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UN	10,00	1.975,0000	19.750,00
936110	Colete a prova de Balas nível II Tamanho G (Masculino)	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UN	10,00	1.975,0000	19.750,00
936111	Colete a prova de Balas nível II Tamanho GG (Masculino)	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UN	1,00	1.975,0000	1.975,00
936112	Colete a prova de Balas nível II Tamanho P (Preferencialmente Feminino)	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UN	1,00	1.975,0000	1.975,00
					Total	43.450,00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de sua assinatura e encerramento em 31/12/2024.

PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 43.450,00 (quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício, na classificação seguinte: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.272 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de Março de 2024.
 ANTÔNIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL
 EMBRACOL TÊXTIL CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA
 CONTRATADA

EXTRATO DO DÉCIMO QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 306/2020.

Processo/PMSGAR/RN n.º 2000004194
 Adesão n.º 006/2020, oriunda da Ata de Registro de Preços N.º 187/2019, Processo Administrativo 093/2019, Pregão Presencial n.º 064/2019, da Prefeitura Municipal de Petrolina/PE
 CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
 CONTRATADA: Empresa ALFA INTELIGÊNCIA E SERVIÇOS DE SOTWARE E OPINIÃO LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 22.400.349/0001-53, Endereço: Avenida Epitácio Pessoa, n.º 475, Estados, Ed. Royal Trade Center, na cidade de João Pessoa-PB
 OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a inserção unilateral do contrato, visando alteração do disposto na Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária, passando está a vigorar com a seguinte dotação orçamentária para o corrente exercício através da Lei Nº 2.175 de 28 de dezembro de 2023, Lei Orçamentária Anual – LOA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2.271 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal nos art. 65, § 8º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo n.º 306/2020, e na melhor forma do Direito Administrativo.
 RETIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de março de 2024
 HAROLDO ANDRADE MARTINS DA SILVA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
 CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2024

Pregão Eletrônico Nº 032/2023
 CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro – CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Secretária de Defesa Social
 CONTRATADO(A): KALESI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 21.690.964/0001-89
 OBJETO: O objeto é a aquisições de COLETES A PROVA DE BALA E CAPA TACTICA EXTERNO, destinados à guarda municipal de São Gonçalo do Amarante/RN Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. Discriminação do objeto:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
936115	CAPA TÁCTICA EXTERNO (CAPA)	BLINTEC	UN	37,00	927,7200	34.325,64
					Total	34.325,64

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de sua assinatura e encerramento em 31/12/2024.
 PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 34.325,64 (trinta e quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício, na classificação seguinte: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.272 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de Março de 2024.
 ANTÔNIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL
 KALESI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
 CONTRATADA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
 CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 122/2022

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, CNPJ (MF) n.º 08.079.402/0001-35. CONTRATADO: Adriano Vinicius Marques Lucas, CPF n.º 034.321.364-80, com endereço residencial na Avenida Engenheiro Roberto Freire, nº 10, Oiteiros, São Gonçalo do Amarante/RN. OBJETO: O presente termo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, a contar de 23 de fevereiro de 2024 e se encerrando em 23 de fevereiro de 2025. VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO: R\$ 3.000,00 (três mil reais). MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação de nº 018/2022 (PROCESSO ORIGINAL/PMSGAR/RN n.º 1743/2022). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 15 – Departamento Municipal de Trânsito; Projeto/Atividade: 2.041 – Manutenção das Atividades do Demutran; Elemento de Despesa:

33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF; Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos. DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2024.
 VIGÊNCIA: 23 de fevereiro de 2024 a 23 de fevereiro de 2025. SIGNATÁRIOS: Adelson Martins – CONTRATANTE, e Adriano Vinicius Marques Lucas – CONTRATADO.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
 CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 191/2020**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ (MF) n.º 08.079.402/0001-35. CONTRATADO: Deyvesson Angelo de Melo Fonseca, CPF n.º 069.104.424-40, com endereço residencial na Avenida Central, nº 210, Regomoleiro, São Gonçalo do Amarante/RN. OBJETO: O presente termo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, a contar de 09 de março de 2024, e se encerrando em 09 de março de 2025. VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação de nº 017/2020 (PROCESSO ORIGINAL/PMSGA/RN n.º 200001850). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 30 – Fundo Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 2.043 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF;

Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos. DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2024. VIGÊNCIA: 09 de março de 2024 a 09 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: Renata Freire do Nascimento – CONTRATANTE, e Deyvesson Angelo de Melo Fonseca – CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2024

Pregão Eletrônico Nº 038/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro – CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através do Gabinete Civil do Prefeito.

CONTRATADO(A): 50.616.938 ARNALDO RIBEIRO DE ANDRADE JUNIOR inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 50.616.938/0001-09

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de material de consumo, por estimativa, água mineral, em regime de comodato, para atendimento das necessidades do município de São Gonçalo do Amarante/RN. Discriminação do objeto:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
937130	AGUA MINERAL SEM GAS (GARRAFA) ? EMBALAGEM DE 500ML	STER BOM	UN	3.000	0,85	2.550,00
937129	AGUA MINERAL SEM GAS (COPO) ? EMBALAGEM DE 200ML	STER BOM	UN	30.000	0,60	18.000,00
					Total	20.550,00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de sua assinatura e encerramento em 31/12/2024.

PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 20.550,00 (vinte mil, quinhentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício, na classificação seguinte: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 - GABINETE DO PREFEITO PROJETO/ATIVIDADE 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE/OUVIDORIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de Impostos

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de Março de 2024

ABEL SOARES FERREIRA

Responsável legal da CONTRATANTE

50.616.938 ARNALDO RIBEIRO DE ANDRADE JUNIOR

Responsável legal da CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 122/2024

Processo nº 2419/2024

Adesão Nº 007/2024, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 013/2023 do Pregão Eletrônico nº 013/2023 – Processo Administrativo nº 29050001/2023 da Prefeitura Municipal de Vera Cruz/RN

CONTRATANTE, O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Alexandre Cavalcanti, nº 45, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Alexandre Cavalcanti, nº 3111, São Gonçalo do Amarante/RN - CEP: 59291-625, inscrita com CNPJ do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE sob o nº 14.026.965/0001-68,

CONTRATADA: Empresa RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 12.305.387/0001-73, com sede na Avenida Interventor Mário Câmara, nº 2300, Cidade da Esperança, Natal-RN, CEP 59.070-

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Médico Hospitalar para abastecimento e utilização nos serviços assistenciais, visando a melhoria do atendimento dos beneficiários do SUS, para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. Discriminação do objeto:

Nº	ITENS	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	25	Fralda descartavel geriátricatam g pct c/ 8 und	PC	4.000	13,17	52.680,00
02	27	Fralda descartavel geriátricatam xg c/07 und	PC	5.000	13,05	65.250,00
03	42	Tira para glicemia c/50 und (oncall)	CX	3.500	22,67	79.345,00
TOTAL GERAL						197.275,00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na datada sua assinatura e encerramento em 06/03/2025.

PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 197.275,00 (Cento e noventa e sete mil e duzentos e setenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024 na classificação abaixo: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2271 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuito; FONTE DE RECURSO: 1500 - Recursos não vinculados de Impostos. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2042 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30– Material de consumo; FONTE DE RECURSO: 1600 – CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; 1500 - Recursos não vinculados de Impostos. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2049 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30– Material de consumo; FONTE DE RECURSO: 1600 – CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 1500 - Recursos não vinculados de Impostos.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de março de 2024
RENATA FREIRE DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATANTE
RODRIGO FERNANDES DE CARVALHO
RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATADA

SAAE

PORTARIA N.º 036/2024/SAAE/SGA, 06 de março de 2024.

Concede gratificação de desempenho a servidor

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal n.º 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora Luzia Ribeiro de Oliveira, matrícula n.º 031, ocupante da Função de Coordenador da Divisão de Cadastro, Contas e Consumo, a Gratificação de Desempenho, conforme o art. 7º da Lei n.º 1.479/2015, à razão de 35% (trinta e cinco por cento) sobre seu salário-base, a título de contraprestação pelas horas à disposição do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2024.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de março de 2024.

Iwry Magnum Silva do Nascimento
Diretor Presidente

SAAE/LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2023
EXTRATO ARP N.º 08/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada, devidamente licenciada no Estado do Rio Grande do Norte, para prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos pertencentes aos "Grupos A, B, D e E" da RCD n.º 222 ANVISA, quando solicitado; gerados no sistema adutor Maxaranguape/São Gonçalo do Amarante.

NOME: BRASCON GESTAO AMBIENTAL LTDA					
ENDEREÇO: ROD BR - 232 - CEP: 55630000 - UF: PE - Município: Pombos					
CNPJ: 11.863.530/0001-80			E-MAIL: comercial@brasconsr.com.br		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
00	Prestação dos serviços de coleta, tratamento e destinação de resíduos pertencentes às classes a, b, d e e, conforme RDC nº 222 da Anvisa no sistema adutor Maxaranguape/são Gonçalo do Amarante/RN (ETA).	KG	5.000,00	R\$ 3,00	R\$ 15.000,00
01	Taxa de deslocamento para coleta, localização eta na BR 101 ? km 46, Ceará Mirim RN	UND	12	R\$ 980,00	R\$ 11.760,00

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 16120001/2022

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: THIAGO TIERRE DE LMA, CNPJ n.º 42.683.450/0001-76, com sede a Rua Jose Nascimento Filho, 430, Nova Esperança, Pamamirim/RN – OBJETO: O presente termo tem como objeto corrigir erro de grafia referente ao item 01 do contrato, conforme tabela abaixo. A INICIAR-SE EM 05 de Março de 2024, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante/RN, São Gonçalo do Amarante, 01 de Março de 2024 - ASSINATURAS: Iwry M.S. do Nascimento – CONTRATANTE. THIAGO TIERRE DE LMA – CONTRATADO.

_ Onde lia-se:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Hospedagem, manutenção e treinamento do portal atual e gerenciador, incluindo carga por leitura de dados em planilhas (XLS) e Configuração de ambiente. Backup de dados do portal na Nuvem com permissões de acesso e Configuração e manutenção de protocolos de Segurança (certificado HTTPS) Criar um backup semana e envia para empresa (SAAE) Monitoramento e encaminhamento de relatórios de acessos, para as medidas necessárias pela instituição.	MÊS	12	R\$ 908,00	R\$ 10.896,00

Lê-se:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Hospedagem, manutenção e treinamento do portal atual e gerenciador, incluindo carga por leitura de dados em planilhas (XLS) e Configuração de ambiente. Backup de dados do portal na Nuvem com permissões de acesso e Configuração e manutenção de protocolos de Segurança (certificado HTTPS) Criar um backup semana e envia para empresa (SAAE) Monitoramento e encaminhamento de relatórios de acessos, para as medidas necessárias pela instituição.	MÊS	12	R\$873,73	R\$ 10.484,74

LEGISLATIVO**PORTARIANº 15/2024.**

NOMEAR CARGO EM COMISSÃO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno, e ainda

CONSIDERANDO a necessidade de incrementar as atividades desenvolvidas no âmbito da Administração dessa Câmara.

CONSIDERANDO finalmente o poder-dever do Gestor Público em adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da máquina estatal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear RODRIGO NASCIMENTO DE LIMA para o cargo de Consultor Legislativo, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº. 1.362/2012 de 19 de dezembro de 2012 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre e cumpra-se.

Palácio Poti Cavalcante,

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de março de 2024.

Geraldo Verissimo de Oliveira
Presidente

PORTARIANº 16/2024.

NOMEAR CARGO EM COMISSÃO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno, e ainda

CONSIDERANDO a necessidade de incrementar as atividades desenvolvidas no âmbito da Administração dessa Câmara.

CONSIDERANDO finalmente o poder-dever do Gestor Público em adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da máquina estatal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear NILMARIO NASCIMENTO DE ARAUJO para o cargo de Assessor II, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº. 1.362/2012 de 19 de dezembro de 2012 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre e cumpra-se.

Palácio Poti Cavalcante,

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de março de 2024.

Geraldo Verissimo de Oliveira
Presidente

Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br